



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

DECRETO Nº 719 , DE 17 DE JULHO DE 2014 - LEI N.489

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$121.164,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	12	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	10.300,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	16	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	5.100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	34	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	2.800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	39	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças	2.200,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	49	15.452.0181.1046.0000	Obras de Pavim./Guias e Sarjetas/Galerias e Passeios	2.300,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	56	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	13.700,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	03	AGUA E ESGOTO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

DECRETO Nº 719 , DE 17 DE JULHO DE 2014 - LEI N.489

02	04	03	AGUA E ESGOTO				
	71		17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto		600,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	05	01	AGRICULTURA				
	76		20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		3.800,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	90		13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		7.300,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	06	02	ENSINO INFANTIL				
	95		12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil		750,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
	97		12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil		600,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO				
	110		12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental		1.600,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER				
	143		27.811.0272.1043.0000	Equipamentos e Mat. Permanentes/Veiculos		1.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	148		27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Fisica e Desportos		1.600,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

DECRETO Nº 719 , DE 17 DE JULHO DE 2014 - LEI N.489

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
156	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento		28.100,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
158	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento		21.300,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
170	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social		504,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
172	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social		5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
173	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social		50,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
175	08.241.0085.2011.0000	Manut. Atividades de Assistência ao Idoso		11.760,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	09	03	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
178	08.243.0100.1040.0000	Equipamentos Materiais Permanentes/Veiculos		800,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

DECRETO Nº 719 , DE 17 DE JULHO DE 2014 - LEI N.489

02 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

44	28.846.0056.2010.0000	Retenção do PASEP	-121.164,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI

Prefeito Municipal